

FABULEIRO ESTADO DO CEARÁ DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001320240408000362

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada na execução de serviços artísticos e no planejamento e execução de eventos reveste-se de fundamental importância para a Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. Este município, rico em diversidade cultural e artística, necessita de uma programação cultural consistente, capaz de engajar a comunidade local, atrair turistas e promover o desenvolvimento socioeconômico regional através das artes e da cultura. A realização de eventos culturais diversos e acessíveis pretende ser um vetor de transformação social, impulsionando o turismo cultural, valorizando artistas e produtores locais e fomentando a economia criativa e o mercado local.

Ademais, tem-se a necessidade de promover ambientes de lazer e entretenimento inclusivos e seguros para todas as faixas etárias, desde crianças a idosos, garantindo acessibilidade para pessoas com deficiência e estimulando a formação de um público crítico e ativo culturalmente. Além disso, é urgente a necessidade de otimizar a gestão de recursos públicos destinados à cultura, selecionando fornecedores através de critérios rigorosos de qualidade, custo e capacidade operacional, visando maximizar o retorno social, cultural e econômico para a comunidade de Tabuleiro do Norte/CE.

A contratação visa ainda a gestão eficiente dos riscos associados à organização de eventos de larga escala, incluindo questões de segurança, saúde, infraestrutura adequada e impacto ambiental. A empresa contratada deverá, portanto, apresentar planos detalhados de segurança, logística e sustentabilidade, assegurando a realização de eventos que respeitem as normativas legais vigentes e os princípios da economicidade, eficiência e efetividade, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021.

Por fim, a necessidade de contratação não se limita apenas à execução de eventos, mas também abrange o planejamento estratégico cultural do município, desenvolvimento, promoção e fortalecimento da cultura local ao longo de todo o ano, o que inclui a criação de um calendário cultural diversificado, oportunizando o acesso democrático à cultura e às artes, e destacando Tabuleiro do Norte/CE como referência em cultura na região.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Cultura	Lamara Freire de Andrade





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos da contratação engloba a seleção de parâmetros due garantam a eficácia da solução escolhida, atendendo às necessidades de serviços artísticos e à execução de eventos da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. Esses requisitos devem ser claros, objetivos, e suficientemente detalhados para permitir a avaliação das propostas sob critérios de sustentabilidade, conformidade com a legislação aplicável, padrões mínimos de qualidade e desempenho, seguindo princípios da Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais:

- Capacidade comprovada para fornecimento de serviços e organização de eventos culturais de médio e grande porte.
- Equipe técnica qualificada, incluindo produtores, técnicos de som e luz, cenógrafos, entre outros profissionais necessários.
- Logística para montagem, execução e desmontagem do evento, assegurando responsabilidade total sobre o patrimônio utilizado, seja próprio ou de terceiros.
- Apresentação de cronograma detalhado de atividades e execução.

· Requisitos Legais:

- Cumprimento de todas as legislações locais, estaduais e federais relevante para a execução dos serviços e eventos.
- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização de eventos em espaços públicos e privados.

• Requisitos de Sustentabilidade:

- Propostas que incorporem práticas ambientalmente sustentáveis, incluindo gestão de resíduos, uso eficiente de recursos e redução de impactos ambientais.
- Iniciativas para promover a inclusão social e acessibilidade, garantindo a participação plena de pessoas com deficiência.

Requisitos da Contratação:

- Proposta artística que valorize a diversidade cultural e promova as manifestações locais, regionais e nacionais.
- Adoção de medidas concretas para a gestão de riscos e segurança dos eventos.
- Detalhamento das estruturas de apoio ao evento, como banheiros químicos, primeiros socorros e alimentação.

Os requisitos para a contratação de empresa especializada em execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos culturais estão alinhados com as metas e objetivos da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. A seleção de propostas deverá se basear na qualidade, inovação, sustentabilidade e inclusão, assegurando a máxima eficácia dos eventos e o melhor uso dos recursos públicos. As exigências descritas são essenciais para o atendimento integral das necessidades culturais do município, evitando-se especificações desnecessárias que possam limitar a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas.

4. Levantamento de mercado





Conforme orienta a Lei 14.133/2021, o levantamento de mercado é uma etapa crucial por planejamento de contratações públicas. Este levantamento aborda as principais soluções disponíveis para a contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, bem como no planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE. As soluções identificadas incluem:

- Contratação direta com fornecedores especializados na área de eventos culturais e artísticos, utilizando a modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico, para garantir maior competitividade e transparência no processo.
- Terceirização dos serviços por meio da contratação de uma empresa gestora de eventos culturais, responsável pela coordenação de todos os aspectos relacionados à execução e planejamento dos eventos, desde a contratação de artistas até a logística de infraestrutura necessária.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias público-privadas (PPPs) ou acordos de cooperação com organizações do terceiro setor que possuam experiência comprovada na área cultural, podendo trazer inovação e novas abordagens para os eventos propostos.

A solução mais adequada para atender às necessidades dessa contratação parece ser a terceirização dos serviços através da contratação de uma empresa gestora especializada. Essa abordagem permite que a Secretaria de Cultura se beneficie da experiência e da infraestrutura já disponíveis no setor privado, garantindo a realização de eventos culturais de alta qualidade. Além disso, a empresa gestora poderá assegurar maior eficiência no planejamento e na execução dos eventos, otimizando o uso de recursos públicos e garantindo o alcance dos objetivos pretendidos pela Secretaria, tais como enriquecer o calendário cultural do município e fomentar o mercado local através do turismo cultural.

A seleção da empresa gestora deverá ser feita por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, conforme preconiza a Lei 14.133/2021, Art. 28, inciso I, garantindo assim maior competitividade e transparência ao processo de contratação. Esta modalidade é a mais apropriada para a contratação de serviços de natureza técnica especializada, permitindo a participação de um amplo espectro de fornecedores qualificados e especializados em serviços artísticos e gestão de eventos culturais.

5. Descrição da solução como um todo

Após uma análise meticulosa do mercado e considerando as necessidades específicas da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, a solução contemplada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi identificada como a mais adequada para atender aos objetivos estabelecidos de enriquecimento do cenário cultural do município, promoção do turismo cultural, e dinamização da economia local, entre outros.

A solução proposta abrange a contratação de uma empresa especializada na execução de serviços artísticos, bem como no planejamento e execução de eventos culturais diversos. Esta solução foi considerada a mais apropriada após o levantamento de mercado preconizado pelo art. 18, §1°, inciso V da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de justificar a escolha do tipo de solução a contratar mediante uma análise técnica e econômica das alternativas disponíveis.

Ademais, as características peculiares do objeto contratual, conforme detalhado nas





seções anteriores deste ETP, ressaltam a especificidade e complexidade dos requisités demandados pela Secretaria de Cultura, o que reitera a escolha pela solução proposta como a mais condizente com as metas de valorização cultural e inclusão social preconizadas pelo órgão.

Os benefícios esperados com a implementação desta solução são multifacetados, indo desde o fortalecimento da identidade cultural local até a promoção de um ambiente inclusivo e acessível para todos os cidadãos, passando ainda pela capacidade de atrair turistas e fomentar a economia local. A solução escolhida se alinha com os princípios da eficiência, economicidade, e sustentabilidade, conforme preconiza o art. 5° da Lei n° 14.133/2021, garantindo assim, o melhor aproveitamento dos recursos públicos e o respeito às diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável.

Em consonância com o disposto no art. 18, §1°, inciso XIII da Lei n° 14.133/2021, concluise pela adequação desta solução para atendimento da necessidade identificada, considerando os estudos realizados e as análises de viabilidade técnica e econômica. Assim, fundamenta-se a escolha pela contratação da empresa especializada como sendo a opção mais adequada disponível no mercado para a execução dos serviços artísticos e planejamento e execução de eventos de forma a atender às expectativas e necessidades da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM			
	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO	200,000	Metro
specificaç	:ão: IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO		
2	BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVENTO	28,000	Unidade
Especificaç MPRESSÃ	ção: BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVENTO, COM AS SEGUINT O PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO MEDINDO 1,50 X 1,50 METRO	ES ESPECIFICAÇÕES S. (FORNECER INSTAI	: BANNER COM LADO)
3	CAMISA DE MEIA	900,000	Unidade
SER PESPO BORDA; FI	DAS MANGAS COM LARGURA DE 30 MM, UNIDAS POR UMA COSTURA ONTADA COM TRES COSTURAS COM PONTO DE COBERTURA INFERI ECHAMENTO DAS LATERAIS EM OVERLOQUE COM PONTO CHUL	OR POR EMBANHAD EADO; OMBROS UN	OR A 30 MM DA
INTERNAM EVENTO).	S COM PONTO DE COBERTURA INFERIOR; ETIQUETA DE IDENTIF MENTE NO CENTRO DO DEGOLO COSTAS, NOS TAMANHOS; P, M, G	CAÇÃO E CONSERV , GG E XG (COM IDE	VAÇÃO AFIXADA
NTERNAM	FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL	CAÇÃO E CONSERV , GG E XG (COM IDE 9,000	VAÇÃO AFIXADA
ESPECIFICAÇ EXECUTAD HORAS PO	MENTE NO CENTRO DO DEGOLO COSTAS, NOS TAMANHOS: P, M, G	9,000 OS DE FILMAGENS MÍNIMO DE DURAÇÃ	VAÇÃO AFIXADA INTIFICAÇÃO DO Unidade DEVERÃO SER ÃO DE 03 (TRÊS
ESPECIFICAÇ EXECUTAD HORAS PO	FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL ÇÃO: FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL (OS SERVIÇÃOS POR EVENTOS, POR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL COM NO 10 DOS EVENTOS, POR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL COM NO 10 DOS EVENTOS, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕES DOS MESMOS EDITA	9,000 OS DE FILMAGENS MÍNIMO DE DURAÇÃ	VAÇÃO AFIXADA INTIFICAÇÃO DO Unidade DEVERÃO SER ÃO DE 03 (TRÊS
ESPECIFICA ESPECIFICAÇ EXECUTAD HORAS PO MÍNIMO D 5 ESPECIFICA CONFECÇA SEGUINTE: SENDO PO	FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL ÇÃO: FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL (OS SERVIÇ DOS POR EVENTOS, POR EQUIPAMENTO PROFISSIONAL COM NO I DR EVENTO, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕES DOS MESMOS EDITA E 03 (TRÊS) CÓPIAS EM DVD A SECRETARIA CONTRATANTE).	9,000 OS DE FILMAGENS MÍNIMO DE DURAÇÃ AR OS SERVIÇOS E EN 8,000 ÃO DE SERVIÇO DE E TABULEIRO DO N CO COM ÁREA ENTR ERIAL CONFECCION	Unidade DEVERÃO SEI AO DE 03 (TRÊS NTREGAR EM NO Serviço DE CONCEPÇÃO NORTE, COM AS E 8X14 METROS ADO FICARÁ EN



Tabulero do Norte

FLS M 203

ITEM DESCRIÇÃO

QTD.

UND.

Especificação: DECORAÇÃO EVENTOS/SOLENIDADES A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOGRÁFICO COM ÁREA ENTRE 6X8 M, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.

7 SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A

10,000

Dia

Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A - ESPECIFICAÇÃO: PEQUENO PORTE, CONTENDO UMA MESA COM 12 CANAIS, EQUIPAMENTO TIPO JBL OU SIMILAR, COM TRIPÉS E DOIS MICROFONE SEM FIO.

8 SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B

10,000

Dia

Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B - ESPECIFICAÇÃO: MÉDIO PORTE, CONTENDO MESA DE SOM COM 16 CANAIS, TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADOR, EFEITOS, AMPLIFICADOR DE 200W A 400W, MIXER PARA MICROFONE, CAIXA ACÚSTICA COM 03 FREQÜÊNCIAS DE 100W COM TRIPÉ E PEDESTAL TIPO GIRAFA PARA MICROFONE - AMBIENTE 150 A 300 PESSOAS.

9 SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C

10.000

Dia

Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, COM MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS, RETORNOS DE PALCO INDIVIDUAIS, TOCA CD, PERIFÉRICOS, MICROFONES COM E SEM FIO, PA COM 32 CAIXAS.- ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, COM MESA DE NO MÍNIMO 32 CANAIS, RETORNOS DE PALCO INDIVIDUAIS, TOCA CD, PERIFÉRICOS, MICROFONES COM E SEM FIO, PA COM 32 CAIXAS.

10 SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL D

6,000

Dia

Especificação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL D - ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE ESPECIAL, TIPO FLY, TORRES DE DELAY COM SISTEMA LINE ARRAY, CONTENDO NO MÍNIMO 02 MESA DE SOM DE 48 CANAIS DIGITAIS, 08 SUBMASTERS E 02 MASTERS. 02 EQUALIZADORES ESTÉREO 1/3/8 "Q" CONSTANTE ""; 12 CANAIS DE COMPRESSOR "DBX, BSS, "; 12 CANAIS GATES "DBX, BSS " 04 PROCESSADORES DE EFEITOS 24 BITES; 01 SISTEMA DE PA FLY COM 03 OU 04 VIAS ATIVAS, COMPOSTAS DE: 24 CAIXAS DE LOW-MID HI, 24 CAIXAS DE SUB-LOW, 24 AMPLIFICADORES DE 2000W A 7000W; MONITOR: 01 MESA PARA MONITOR C/ OU ACIMA 48 CANAIS 24 AUXILIARES; 12 EQUALIZADOR GRÁFICOS ESTÉREOS 1/3/8 "Q" CONSTANTE "DBX, BSS, KLARK, OU SIMILAR".08 CANAIS GATES "DBX, BSS, ". 08 CANAIS DE COMPRESSOR "DBX, BSS, ".02 PROCESSADORES DE EFEITOS 24 BITS. 01 SIDE-FILL ESTÉREO DUPLO, ATIVO DE 3 OU 4 VIAS. 14 SPOTS MONITORES C/02 VIAS PASSIVAS C/ SENSIBILIDADE ACIMA DE 100DB W/M COM ALTO FALANTES DE 12". 01 SISTEMA DE AMPLIAÇÃO COMPATÍVEL COM OS MONITORES. 40 MICROFONES DINÂMICOS PARA VOZ SM 58, 02 MICROFONES SEM FIO SM 58 (UHF E VHF). 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA ACÚSTICA COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COMPENSADORES (SM 57, SM 81,SM 56, SM 321 E 408). 01 TAPE DECK DUPLO; 01 CD1PLAYER; 01 MD; 14 DIRECT BOX, COM NO MÍNIMO 4 ATIVOS; 01 MULT-CABO COM 48 VIAS COM NO MÍNIMO DE 65 METROS; 01 SISTEMA ESTÉREO PARA TECLADO. 01 BATERIA PROFISSIONAL COMPLETA, PEARL OU SIMILAR COM PELES NOVAS 01 SISTEMA DE AC TRIFÁSICO; COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO SOLICITADO, COM TENSÃO DE 220 E 110 VOLTS 01 SISTEMA DE ATERRAMENTO COM VARA DE COBRE DE 1,5 METROS. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO PARA USO DOS OPERADORES DAS MESAS DE SOM. 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA PERCUSSÃO (SM 57, SM 81, SM 56,SM 87, SM 421 E 408). 01 AMPLIFICADOR PARA CUITARRA. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAIXO. 01 KIT DE 12 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA ACÚSTICA COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COMPENSADORES (SM 57, SM 81, SM 56, SM 321 E 408), QUE ATENDA COM PERFEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CONTRATADAS.

11 ILUMINAÇÃO TIPO I

10,000

Dia

Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO I - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 12 REFLETORES PAR LED. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

12 ILUMINAÇÃO TIPO II

10,000

Dia

Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO II - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CÒNRI GRID COLORIDA DE GRANDE PORTE -36 REFLETORES PAR LED, 4 MINI BRUTTS, 6 SET LIGHT, 12 MOVING LIGHTS, MAQUINA DE FUMAÇA, 8 BEAM 5R, MESA COMANDO, 4 MÓDULOS POTÊNCIA, CABOS E CONECTORES.

13 ILUMINAÇÃO TIPO III

10,000

Dia

Especificação: ILUMINAÇÃO TIPO III - LOCAÇÃO DE CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO COMPOSTO DE 01 MESA DE LUZ 24 CANAIS DMX 16 REFLETORES PAR LED, MÁQUINA DE FUMAÇA PROFISSIONAL, 08 SET-LIGHT. TODA ILUMINAÇÃO MONTADA COM TODOS PERIFÉRICOS E CABOS NECESSÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO.

14 PAINEL DE LED

6,000

Dia

Especificação: PAINEL DE LED - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, SENDO PAINEL DE ALTA RESOLUÇÃO PH7MM, COM DIMENSÕES MÍNIMA DE 2,00 X 4,00M, COM PROCESSADOR DE VÍDEO, CABOS E ACESSÓRIOS E TÉCNICOS.

5 DELAY

6,000

Dia





UND DESCRIÇÃO OTD. ITEM Especificação: DELAY - LOCAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA DE DELAY COMPLETO NÍVEL PROFISSIONAL MONTADOS EM 02 (DUAS) TORRES EM ALUMINO Q30 OU ESTRUTURA TUBULAR GALVANIZADA A SEREM DISTRIBUÍDA EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS. GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR COM POTÊNCIA DE Dia 6.000 180KWA, SILENCIADO TRIFÁSICO, 380/220V, COM OPERADOR, 16 ATERRAMENTO E ABASTECIDO. ESPECIFICAÇÃO: GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KWA, SILENCIADO TRIFÁSICO, 380/220V, COM OPERADOR, ATERRAMENTO E ABASTECIDO. 10.000 Dia PALCO TIPO I Especificação: PALCO TIPO I - LOCAÇÃO DE PALCO MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR COM 7M DE FRENTE POR 5M DE FUNDO E COM ALTURA DO CHÃO 1,20M E DO PALCO AO TETO DE 6M COBERTO COM TOLDO TIPO NIGHT&DAY 10,000 PALCO TIPO II Especificação: PALCO TIPO II - ESPECIFICAÇÃO: PALCO 12M DE LARGURA POR 08M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR. COM 02M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, E 06M DE ALTURA DO TABLADO AO TETO, COBERTO EM LONA TIPO NIGTH AND DAY, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO. 6.000 Dia 19 PALCO TIPO III Especificação: PALCO TIPO III- LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR PARA EVENTO, OBEDECENDO ÀS SECUINTES ESPECIFICAÇÕES DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X 10 METROS DE PROFUNDIDADE; COBERTURA COM LONA; PISO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO DE 20MM E ALTURA MÍNIMA DE 1,20 METROS. Dia Especificação: TOLDO B - ESPECIFICAÇÃO: TOLDO 10M X 10M, MONTADO EM ESTRUTURA BOX-TRUSS, COM ALTURA MÍNIMA DE 2,5M, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DAY. 10.000 Dia TARLADO A Especificação: TABLADO A - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO 12M DE LARGURA POR 05M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM PISO DE MADEIRA, COM ATÉ 01M DE ALTURA DO CHÃO AO TABLADO, REVESTIDO EM CARPETE, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO. Dia 10.000 Especificação: PALANQUE A - ESPECIFICAÇÃO: PALANQUE DESCOBERTO COM 11M DE LARGURA POR 06M DE PROFUNDIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, COM 01M DE ALTURA DO CHÃO AO PALANQUE E CERCADO COM GUARDA CORPO DE 1,10M DE ALTURA, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO. CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO TAMANHO 05M X 05M 6,000 Dia 23 ESPECIAL DUPLO CLIMATIZADO E MOBILIADO. Especificação: CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO TAMANHO 05M X 05M ESPECIAL DUPLO CLIMATIZADO E MOBILIADO. 40.000 Dia 24 GRID A Especificação: GRID A - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATERIAL DURO ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO PARA PALCO OU ESTRUTURA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 2 X 4 METROS. 30,000 Especificação: GRID B - LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE GRID, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATERIAL DURO ALUMÍNIO PARA ILUMINAÇÃO PARA PALCO OU ESTRUTURA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 4 X 4 METROS. DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 200,000 Dia 26 (DISCIPLINADORES) Especificação: DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES), GALVANIZADA METÁLICA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, UNIDADES MEDINDO 2,00M X 1,30M. Dia 10.000 TENDA TIPO I Especificação: TENDA TIPO I: TENDA 5X5M EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA A FOGO, COBERTURA COM LONA ADITIVADA COM ANTI-UV E ANTI-CHAMAS, VERSO NA COR BRANCO GELO, MODELO PIRÂMIDE. 18 000 Dia LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELAO



TABULEIRO ESTADO DO CEARÁ DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
specifica	IÇÃO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TELAO, COM . R ALUGUEL TELAO EM LONA COM PROJETOR (4000 LUMIS) MEDINDO 4X5.	AS SEGUINTES ES	PECIFICAÇÕES
29	BANHEIRO QUÍMICO	150,000	Dia
MANUTE	IÇÃO: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDU NÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIM DES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, C APEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO, PARA	ILAR, COM TETO TO COMPOSTO DE CAIX	TRANSLUCIDO, (A DE DEJETO,
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.	2.000,000	Dia
specifica RAÇO, O	ação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CA COR BRANCA, EMPILHÁVEL.	ADEIRA EM POLIPR	OPILENO, SEM
31	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA.	500,000	Dia
	ação: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESCRIÇÃO: EI BRANCA.	M POLIPROPILENO	, EMPILHÁVEL,
32	SEGURANÇA DESARMADA – TURNOS DIVERSOS, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	600,000	Serviço
specific	ação: SEGURANÇA DESARMADA – TURNOS DIVERSOS, TREINADA, CAPA NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	CITADA, UNIFORMI	ZADA E NADA
33	SHOW PIROTÉCNICO	4,000	Unidade
ONTRA 34	NAM. PÇ -01; TORTA 30 TUBOS DE 2.5. PÇ -03; TORTA 09 TUBOS DO 4 PO TADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS) ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A	10,000	Serviço
Specific NCLUSC	ação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A – ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE TRANSLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOS AS PARTES.	E, NO MÍNIMO 03 SIÇÃO SIMILAR. AC	INTEGRANTES ODADO ENTRE
35	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B	10,000	Serviço
specific	ação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA DE TRANSLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇ	E, NO MÍNIMO 06 ÇÃO SIMILAR.	INTEGRANTES
36	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C	6,000	Serviço
Specific	ação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C - ATRAÇÃO LOCAL COMPOSTA D O TRANSLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQUIPE, OU COMPOSIÇ	E, NO MÍNIMO 12 ÇÃO SIMILAR.	INTEGRANTES
37	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A	6,000	Serviço
NTEGRA	ração: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A - ATRAÇÃO DE RENOME ESTAD UNTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQU DO ENTRE AMBAS AS PARTES.	DUAL CONTENDO, DIPE, OU COMPOS	no mínimo, i sição similar
38	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B	4,000	Serviço
NTEGRA	cação: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B - ATRAÇÃO DE RENOME ESTAD ANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO DA EQU DO ENTRE AMBAS AS PARTES.	DUAL CONTENDO, JIPE, OU COMPOS	NO MÍNIMO, 16 SIÇÃO SIMILAR
39	CACHE ARTÍSTICO A	10,000	Serviço
Espacific	cação: CACHE ARTÍSTICO A - CONTRATAÇÃO DE ESQUETE (ESPETÁCULO D	E CURTA DURAÇÃO) ARTÍSTICA, D
TEATRO	, DANÇA OU PERFORMANCES SIMILARES, EM GRUPO OU SOLO. A CONTR COLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EN	RATAÇÃO DEVERÁ S	SER REALIZAD





D. UND.

ITEM DESCRIÇÃO QTD. UND.

Especificação: PRODUTORA DE EVENTOS A: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRODUTORA DE EVENTOS, DE CUNHO CULTURAL E DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIÁRIO, COM EQUIPE DE PRODUTORES PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO (RADIO COMUNICADOR), PARA A PRODUÇÃO TOTAL DO EVENTO, DESDE O INICIO DA CHEGADA DA ESTRUTURA ATÉ O TERMINO TOTAL DO EVENTO. PRODUZINDO COORDENANDO E ORGANIZANDO OS EVENTOS EM TODA SUA TOTALIDADE TANTO NA PARTE DA ESTRUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.

41 CACHE ARTÍSTICO B 8,000 Serviço

Especificação: CACHE ARTÍSTICO B - CONTRATAÇÃO DE ESPETÁCULO ARTÍSTICO, DE TEATRO, DANÇA OU PERFORMANCES SIMILARES, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 45MIN DE DURAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.

42 OFICINEIRO 8,000 Serviço

Especificação: OFICINEIRO- CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NOTÓRIO CONHECIMENTO EM ÁREAS ESPECÍFICAS DO SABER ARTÍSTICO E CULTURAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO SE NECESSÁRIO, COM OFICINAS DE MÍNIMO 4 H/A. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA POR ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR(A) EM ACORDO COM A EMPRESA.

7. Estimativa do valor da contratação

	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
1	IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO	200,000	Metro	118,38	23.676,00
specifica	ação: IMPRESSÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABA	AMENTO			
2	BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVENTO	28,000	Unidade	220,83	6.183,24
specific MPRESS	ação: BANNER COM IDENTIFICAÇÃO DE EVEN ÃO PLOTADA DIGITAL COM ACABAMENTO MEDI	TO, COM AS NDO 1,50 X 1,5	SEGUINTES E	SPECIFICAÇÕES: DRNECER INSTAL	BANNER COL ADO)
3	CAMISA DE MEIA	900,000	Unidade	73,33	65.997,00
VENTO)	MENTE NO CENTRO DO DEGOLO COSTAS, NO FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFISSIONAL	9,000	Unidade	3.540,62	31.865.58
enscific	ação: FILMAGEM DOS EVENTOS POR PROFI ADOS POR EVENTOS, POR EQUIPAMENTO PRO	SSIONAL (OS	S SERVIÇOS	DE FILMAGENS	011000,00
XECUTA HORAS F	POR EVENTOS, POR EQUIPAMENTO PRO POR EVENTO, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕE DE 03 (TRÊS) CÓPIAS EM DVD A SECRETARIA CO	S DOS MESM	10S EDITAR O	MO DE DURAÇÃ S SERVIÇOS E EN	DEVERÃO SE O DE 03 (TRÊ:
XECUTA HORAS F	POR EVENTO, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕE	S DOS MESM	10S EDITAR O	MO DE DURAÇÃ S SERVIÇOS E EN 6.879,29	DEVERÃO SE O DE 03 (TRÊ:
SECUTATION OF THE CONFECTION O	POR EVENTO, BEM COMO APÓS AS REALIZAÇÕE DE 03 (TRÊS) CÓPIAS EM DVD A SECRETARIA CO DECORAÇÃO TEMÁTICA CULTURA	8,000 DICIONAL - TICA TRADIC ECHADO) CEI	Serviço PRESTAÇÃO IONAL DE TA NOGRÁFICO CO O MATERIA	6.879,29 DE SERVIÇO DI BULEIRO DO N COM ÁREA ENTRE	DEVERÃO SE O DE 03 (TRÊ ITREGAR EM N 55.034,32 E CONCEPÇÃ ORTE, COM A E BX14 METRO

Especificação: DECORAÇÃO EVENTOS/SOLENIDADES A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONCEPÇÃO, CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DA DECORAÇÃO TEMÁTICA, COM AS SEGUINTES ESPECIFICIDADES: ESPAÇO (ABERTO OU FECHADO) CENOCRÁFICO COM ÁREA ENTRE 6X8 M, OU DESCRIÇÃO SIMILAR (TODO O MATERIAL CONFECCIONADO FICARÁ EM POSSE DO CONTRATANTE). A CONCEPÇÃO DA DECORAÇÃO DEVERÁ PASSAR PELO AVAL DA CONTRATANTE.

DECORAÇÃO EVENTOS/SOLENIDADES 10,000 Serviço 5.263,13



TABULEIRO ESTADO DO CEARÁ DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



7	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A	10,000	Dia	1.583,67	15.836,70
specifica ANAIS, E	ação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL A - ESP QUIPAMENTO TIPO JBL OU SIMILAR, COM	PECIFICAÇÃO: PEQ TRIPÉS E DOIS MIC	UENO PORTI	E, CONTENDO UM. M FIO.	A MESA COM 12
8	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B	10,000	Dia	3.964,70	39.647,00
ANAIS,	ação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL B - ESF TOCA CD/MD/DVD, EQUALIZADOR, EFEITO: CÚSTICA COM 03 FREQUÊNCIAS DE 100W E 150 A 300 PESSOAS.	S. AMPLIFICADOR	DE 200W A	400W, MIXER PAR	A MICROFONE,
9	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C	10,000	Dia	6.538,33	65.383,30
MÍNIMO	ação: SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL C - ESP 32 CANAIS, RETORNOS DE PALCO INDIVIDU CAIXAS ESPECIFICAÇÃO: SONORIZAÇÃO DS DE PALCO INDIVIDUAIS, TOCA CD, PERIF	JAIS, TOCA CD, PE GRANDE PORTI	RIFÉRICOS, N E. COM ME:	NICROFONES COM SA DE NO MÍNIN	1 E SEM FIO, PA MO 32 CANAIS,
10	SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL D	6,000	Dia	9.891,67	59.350,02
MICROFO ESPECÍF SM 321 E COM 48 COMPLE EQUIPAN DE 1,5 ME	DUPLO, ATIVO DE 3 OU 4 VIAS. 14 SPOTS V/M COM ALTO FALANTES DE 12". 01 SIST DNES DINÂMICOS PARA VOZ SM 58. 02 MICI COS PARA BATERIA ACÚSTICA COM OU AC 408). 01 TAPE DECK DUPLO; 01 CD1PLAYER; VIAS COM NO MÍNIMO DE 65 METROS; 01 TA, PEARL OU SIMILAR COM PELES N MENTO SOLICITADO, COM TENSÃO DE 220 E ETROS. 01 SISTEMA DE INTERCOMUNICAÇÃO DNES ESPECÍFICOS PARA PERCUSSÃO (SM MA. 01 AMPLIFICADOR PARA CONTRABAD	TEMA DE AMPLIAI ROFONES SEM FIO CIMA DE 3 MICROF 01 MD; 14 DIRECT E SISTEMA ESTÉRE OVAS 01 SISTEMA E: 110 VOLTS 01 SISTE D PARA USO DOS C	ÇÃO COMPA SM 58 (UHF ONES COMP 30X, COM NO D PARA TECI A DE AC T EMA DE ATER OPERADORES	ATÍVEL COM OS M E VHF). 01 KIT DE 1 PENSADORES (SM: MÍNIMO 4 ATÍVOS LADO. 01 BATERIA RIFÁSICO; COMPA RRAMENTO COM V S DAS MESAS DE S	MONITORES: 40 12 MICROFONES 57, SM 81,SM 56, S; 01 MULT-CABO I PROFISSIONAL
ACÚSTIC	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COM	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM	MICROFON	1 E 408), 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS	/ARA DE COBRE IOM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA
COM PE	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COM RFEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CO	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM ONTRATADAS.	MICROFON 1 57, SM 81, S	1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408	/ARA DE COBRE IOM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA
11 Especific CANAIS	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES COM	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM ONTRATADAS. 10,000 CONJUNTO DE ILU LUMINAÇÃO MON	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia	1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33	YARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24
CÚSTIC COM PEI 11 Especific CANAIS	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES CON RFEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CO ILUMINAÇÃO TIPO I ação: ILUMINAÇÃO TIPO I – LOCAÇÃO DE O DMX 12 REFLETORES PAR LED. TODA I	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM ONTRATADAS. 10,000 CONJUNTO DE ILU LUMINAÇÃO MON	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia	1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33	YARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24
CÚSTIC COM PEI 11 Especific CANAIS NECESSA 12 Especific PORTE -	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES CON REEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CO ILUMINAÇÃO TIPO I ação: ILUMINAÇÃO TIPO I – LOCAÇÃO DE O DMX 12 REFLETORES PAR LED. TODA I ÁRIOS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO DO EQU	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM ONTRATADAS. 10,000 CONJUNTO DE ILU LUMINAÇÃO MON IIPAMENTO. 10,000 SISTEMA DE ILUM 6 SET LIGHT, 12 MO	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia MINAÇÃO CO TADA COM Dia MINAÇÃO CÒ	1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33 DMPOSTO DE 01 N TODOS PERIFÉR 3.558,89 NRI GRID COLORI	ARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24 EICOS E CABOS 35.588,90 IDA DE GRANDI
CÚSTIC COM PEI 11 Especific CANAIS NECESSA 12 Especific PORTE -	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES CON REEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CON ILUMINAÇÃO TIPO I - LOCAÇÃO DE CONTROL TO	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM ONTRATADAS. 10,000 CONJUNTO DE ILU LUMINAÇÃO MON IIPAMENTO. 10,000 SISTEMA DE ILUM 6 SET LIGHT, 12 MO	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia MINAÇÃO CO TADA COM Dia MINAÇÃO CÒ	1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33 DMPOSTO DE 01 N TODOS PERIFÉR 3.558,89 NRI GRID COLORI	ARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24 EICOS E CABOS 35.588,90 IDA DE GRANDI
CÚSTIC COM PEI II Specific CANAIS IECESS 12 Specific PORTE - R, MES 13 Specific CANAIS	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES CON REEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CON ILUMINAÇÃO TIPO I – LOCAÇÃO DE COMMITTO DE LOCAÇÃO DE COMITTO DE LOCAÇÃO DE COMITTO DE LOCAÇÃO DE COMITTO DE LOCAÇÃO DE COMITTO DE LOCACÃO DE LOCACIONA DE LOC	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM ONTRATADAS. 10,000 CONJUNTO DE ILU LUMINAÇÃO MON IIPAMENTO. 10,000 SISTEMA DE ILUM 6 SET LIGHT, 12 MC DS E CONECTORES. 10,000 CONJUNTO DE ILU DE FUMAÇA PRO	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia MINAÇÃO CO ITADA COM Dia MINAÇÃO CÒ OVING LIGHT: Dia JMINAÇÃO CO OFISSIONAL (1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33 DMPOSTO DE 01 N TODOS PERIFÉR 3.558,89 NRI GRID COLORI S, MAQUINA DE FU 6.316,67 OMPOSTO DE 01 N D8 SET-LIGHT. TOD	ARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24 HICOS E CABOS 35.588,90 IDA DE GRANDI UMAÇA, 8 BEAN 63.166,70 MESA DE LUZ 22 DA ILUMINAÇÃO
CÚSTICOM PEI II Specific ANAIS IECESS 12 Specific ORTE - R, MES 13 Specific ANAIS	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES CON REEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CON ILUMINAÇÃO TIPO I - LOCAÇÃO DE COME TO	XO. 01 KIT DE 12 IPENSADORES (SM ONTRATADAS. 10,000 CONJUNTO DE ILU LUMINAÇÃO MON IIPAMENTO. 10,000 SISTEMA DE ILUM 6 SET LIGHT, 12 MC DS E CONECTORES. 10,000 CONJUNTO DE ILU DE FUMAÇA PRO	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia MINAÇÃO CO ITADA COM Dia MINAÇÃO CÒ OVING LIGHT: Dia JMINAÇÃO CO OFISSIONAL (1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33 DMPOSTO DE 01 N TODOS PERIFÉR 3.558,89 NRI GRID COLORI S, MAQUINA DE FU 6.316,67 OMPOSTO DE 01 N D8 SET-LIGHT. TOD	ARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24 HICOS E CABOS 35.588,90 IDA DE GRANDI UMAÇA, 8 BEAN 63.166,70 MESA DE LUZ 22 DA ILUMINAÇÃO
COUSTICE OM PEI II Especific CANAIS NECESSA 12 Especific CORTE - GR, MESA 13 Especific CANAIS MONTAI 14 Especific CANAIS	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES CON REEIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CON ILUMINAÇÃO TIPO I - LOCAÇÃO DE COMENTA DE SERVICIO DE LOCAÇÃO DE COMENTA DE COME	INCOMPTED INTO THE INTO	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia MINAÇÃO CO ITADA COM Dia MINAÇÃO CÓ OVING LIGHT: Dia UMINAÇÃO CO OFISSIONAL, O FISSIONAL, O OFISSIONAL, O O OFISSIONAL, O O OFISSIONAL, O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33 DMPOSTO DE 01 N TODOS PERIFÉR 3.558,89 NRI GRID COLORI S, MAQUINA DE FU 6.316,67 OMPOSTO DE 01 N DB SET-LIGHT. TOE LIZAÇÃO DO EQUII 3.373,33 E ALTA RESOLUÇÃO	ARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24 RICOS E CABOS 35.588,90 IDA DE GRAND UMAÇA, 8 BEAN 63.166,70 MESA DE LUZ 22 DA ILUMINAÇÃO PAMENTO. 20.239,98 O PH7MM, CON
ACÚSTICOM PEI 11 Especific CANAIS NECESSA 12 Especific PORTE - SR, MESA 13 Especific CANAIS MONTAI 14 Especific	A COM OU ACIMA DE 3 MICROFONES CON RECIÇÃO AO RIDER TECH DAS ATRAÇÕES CON ILUMINAÇÃO TIPO I BAÇÃO: ILUMINAÇÃO TIPO I – LOCAÇÃO DE CONTROL TO	INCOMPTED INTO THE INTO	MICROFON 1 57, SM 81, S Dia MINAÇÃO CO ITADA COM Dia MINAÇÃO CÓ OVING LIGHT: Dia UMINAÇÃO CO OFISSIONAL, O FISSIONAL, O OFISSIONAL, O O OFISSIONAL, O O OFISSIONAL, O O O O O O O O O O O O O O O O O O O	1 E 408). 01 AMPLI ES ESPECÍFICOS M 56, SM 321 E 408 2.209,33 DMPOSTO DE 01 N TODOS PERIFÉR 3.558,89 NRI GRID COLORI S, MAQUINA DE FU 6.316,67 OMPOSTO DE 01 N DB SET-LIGHT. TOE LIZAÇÃO DO EQUII 3.373,33 E ALTA RESOLUÇÃO	ARA DE COBRE OM. 01 KIT DE 12 IFICADOR PARA PARA BATERIA B), QUE ATENDA 22.093,30 MESA DE LUZ 24 RICOS E CABOS 35.588,90 IDA DE GRAND UMAÇA, 8 BEAN 63.166,70 MESA DE LUZ 22 DA ILUMINAÇÃO PAMENTO. 20.239,98 O PH7MM, CON



TABULEIRO DO NORTE ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ПЕМ	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
16	GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADOR COM POTÊNCIA DE 180KWA, SILENCIADO TRIFÁSICO, 380/220V, COM OPERADOR, ATERRAMENTO E ABASTECIDO.	6,000	Dia	3.650,00	21.900,00
specifica 80/220V,	ição: GERADOR B - ESPECIFICAÇÃO: GERADO, COM OPERADOR, ATERRAMENTO E ABASTECIDO	R COM POT	ÊNCIA DE 1	BOKWA, SILENCIA	ADO TRIFÁSICO,
17	PALCO TIPO I	10,000	Dia	3.426,33	34.263,30
specifica M DE F	eção: PALCO TIPO I - LOCAÇÃO DE PALCO MONT UNDO E COM ALTURA DO CHÃO 1,20M E DO AY.	ADO EM EST PALCO AO	TETO DE 6	BULAR COM 7M I M COBERTO CO	DE FRENTE POR M TOLDO TIPO
18	PALCO TIPO II	10,000	Dia	9.800,00	98.000,00
M ESTRU	ação: PALCO TIPO II - ESPECIFICAÇÃO: PALCO 12! UTURA TUBULAR, COM 02M DE ALTURA DO CHÃ DEM LONA TIPO NIGTH AND DAY, COM DUAS ESC	O AO TABLAI	DO, E 06M DI	DE PROFUNDIDA E ALTURA DO TAB	ADE, MONTADO SLADO AO TETO,
19	PALCO TIPO III	6,000	Dia	14.866,67	89.200,02
SPECIFIC	eção: PALCO TIPO III- LOCAÇÃO DE PALCO N CAÇÕES DIMENSÕES: 14 METROS DE FRENTE X ESTRUTURA DE ALUMÍNIO COM COMPENSADO D	10 METROS I	DE PROFUNI	DIDADE; COBERTI	JRA COM LONA;
20	TOLDO B	10,000	Dia	844,67	8.446,70
specifica viNIMA [ação: TOLDO B - ESPECIFICAÇÃO: TOLDO 10M X DE 2,5M, COBERTO EM LONA TIPO NIGHT AND DA	IOM, MONTA	DO EM ESTR	UTURA BOX-TRUS	SS, COM ALTURA
21	TABLADO A	10,000	Dia	5.266,67	52.666,70
M ESTR	ação: TABLADO A - ESPECIFICAÇÃO: TABLADO 12 UTURA TUBULAR, COM PISO DE MADEIRA, COM PETE, COM DUAS ESCADAS DE ACESSO. PALANQUE A	10,000	Dia	1.940,00	19.400,00
ROFUNI	ação: PALANQUE A - ESPECIFICAÇÃO: PALANQ DIDADE, MONTADO EM ESTRUTURA TUBULAR, C ARDA CORPO DE 1,10M DE ALTURA, COM DUAS E:	OM OIM DE	ALTURA DO	11M DE LARGUR CHÃO AO PALANO	A POR 06M DE QUE E CERCADO
23	CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO TAMANHO 05M X 05M ESPECIAL DUPLO CLIMATIZADO E MOBILIADO.	6,000	Dia	4.279,15	25.674,90
specifica MOBILIA	ação: CAMARIM - ESPECIFICAÇÃO: CAMARIM NO DO.	TAMANHO	05M X 05M I	ESPECIAL DUPLO	CLIMATIZADO E
24	GRID A	40,000	Dia	2.083,33	83.333,20
ESPECIFI	ação: GRID A - LOCAÇÃO COM MONTAGE ICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATER JRA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 2 X 4 METRO	IAL DURO A	IONTAGEM LUMÍNIO PAR	DE GRID, COM RA ILUMINAÇÃO I	AS SEGUINTES PARA PALCO OU
25	GRID B	30,000	Dia	2.472,14	74.164,20
ESPECIFI	ração: GRID B - LOCAÇÃO COM MONTAGE ICAÇÕES (MÍNIMAS): EM MATERIAL Q-30 MATER JRA DECORATIVA DE DIMENSÃO DE 4 X 4 METRO	IAL DURO A	IONTAGEM LUMÍNIO PAI	DE GRID, COM RA ILUMINAÇÃO I	AS SEGUINTES PARA PALCO OU
26	DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO (DISCIPLINADORES)	200,000	Dia	55,00	11.000,00
Especific METÁLIC	ação: DISCIPLINADOR: LOCAÇÃO DE GRADE CA PARA ISOLAMENTO, MODULADA, DE ENCAIXE	COM TRAVA	ITENÇÃO (D MENTO, UNID	SCIPLINADORES DADES MEDINDO	, GALVANIZADA 2,00M X 1,30M.
27	TENDA TIPO I	10,000	Dia	1.536,67	15.366,70
	cação: TENDA TIPO I: TENDA 5X5M EM ESTRUT	IDA METÁLI	CA CALVANIE	ZADA A EOGO C	ODERTINA COL
Especific LONA AE	DITIVADA COM ANTI-UV E ANTI-CHAMAS, VERSO	NA COR BRA	NCO GELO, N	ODELO PIRÂMID	E.



TABULEIRO ESTADO DO CEARÁ DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R
specifica ROIETOR	ção: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTA RALUGUEL TELAO EM LONA COM PROJETOR (40	AGEM DE TE 00 LUMIS) ME	LAO, COM A EDINDO 4X5.	S SEGUINTES E	SPECIFICAÇÕE
29	BANHEIRO QUÍMICO	150,000	Dia	421,00	63.150,00
ANUTEN	ção: BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÃO DE BANHI IÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETIL ES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22M DE FU IPEL HIGIÊNICO, FECHAMENTO COM IDENTIFICA	ENO OU MA NDO X 2.10 D	TERIAL SIMII E ALTURA, CO	LAR, COM TETO OMPOSTO DE CA	IXA DE DEJETO,
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA S/ BRAÇO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EM POLIPROPILENO, SEM BRAÇO, COR BRANCA, EMPILHÁVEL.	2.000,000	Dia	5,80	11.600,00
specifica RAÇO, C	ção: SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRA PLÁSTICA : OR BRANCA, EMPILHÁVEL.	S/ BRAÇO. DE	SCRIÇÃO: CA	DEIRA EM POLIF	PROPILENO, SEM
31	SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QUADRADA, DESCRIÇÃO: EM POLIPROPILENO, EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA.	500,000	Dia	13,44	6.720,00
	ição: SERVIÇO DE LOCAÇÃO MESA PLÁSTICA QU BRANCA.	JADRADA, DE	ESCRIÇÃO: EN	POLIPROPILEN	io, empilhável,
32	SEGURANÇA DESARMADA – TURNOS DIVERSOS, TREINADA, CAPACITADA, UNIFORMIZADA E NADA CONSTA NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO DO EVENTO.	600,000	Serviço	231,80	139.080,00
specifica ONSTA	ação: SEGURANÇA DESARMADA – TURNOS DIV NA POLÍCIA CIVIL, DURANTE TODO O PERÍODO D	ERSOS, TREIN	NADA, CAPAC	ITADA, UNIFOR	MIZADA E NADA
33	SHOW PIROTÉCNICO	4,000	Unidade	8.439,57	33.758,28
PÇ -02; T	ação: SHOW PIROTÉCNICO, COMPOSTO DE: GIRÂ ORTA 72 TUBOS DE 1.5 LEQUE. PÇ -01; TORTA 1 NAM. PÇ -01; TORTA 30 TUBOS DE 2.5. PÇ -03; T TADA SERÁ A RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO TO	ORTA 09 TUE	E 1.5 EFEITO BOS DO 4 PC	Z. PC -01; TORTA	A 50 TUBOS DE
34	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A	10,000	Serviço	3.582,42	35.824,20
NCLUSO	ação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL A - ATRAÇÃO) TRANSLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO IS PARTES.	O LOCAL CO DA EQUIPE,	OMPOSTA DE	, NO MÍNIMO (IÇÃO SIMILAR. A	3 INTEGRANTES ACODADO ENTRE
35	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B	10,000	Serviço	7.700,00	77.000,00
specific	ação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL B – ATRAÇÃ O TRANSLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO (O LOCAL CO	OMPOSTA DE	, NO MÍNIMO (ÃO SIMILAR.	6 INTEGRANTES
36	ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C	6,000	Serviço	9.633,33	57.799,98
specific	ação: ATRAÇÃO MUSICAL LOCAL C - ATRAÇÃ O TRANSLADOS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO (O LOCAL CO	OMPOSTA DI	E, NO MÍNIMO ÃO SIMILAR.	12 INTEGRANTES
37	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A	6,000	Serviço	29.761,90	178.571,40
NTEGRA	ração: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL A - ATRA ANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, DO ENTRE AMBAS AS PARTES.	ÇÃO DE REI ALIMENTAÇ	NOME ESTAD ÃO DA EQU	OUAL CONTENDO	O, NO MÍNIMO, OSIÇÃO SIMILAR
38	ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B	4,000	Serviço	46.833,33	187.333,32
NTEGRA	cação: ATRAÇÃO MUSICAL ESTADUAL B - ATRA ANTES, INCLUSO TRASLADOS, HOSPEDAGENS, DO ENTRE AMBAS AS PARTES.	ÇÃO DE REN ALIMENTAÇ	NOME ESTAD ÃO DA EQU	UAL CONTENDO	D, NO MÍNIMO, 1 OSIÇÃO SIMILAF
39	CACHE ARTÍSTICO A	10,000	Serviço	3.457,78	34.577,80
TEATRO	cação: CACHE ARTÍSTICO A - CONTRATAÇÃO DE E , DANÇA OU PERFORMANCES SIMILARES, EM G COLHA POPULAR OU INDICAÇÃO DO(A) GESTOR	RUPO OU SO	LO. A CONTR	ATAÇÃO DEVER	ÃO) ARTÍSTICA, D Á SER REALIZAD





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$
40 PRO	DUTORA DE EVENTOS A	12,000	Serviço	3.359,33	40.311,96
CULTURAL E DE PROFISSIONAIS A PRODUÇÃO EVENTO. PROD	PRODUTORA DE EVENTOS A: CONT E ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS PARA P DEVIDAMENTE EQUIPADOS COM E TOTAL DO EVENTO, DESDE O INI DUZINDO COORDENANDO E ORGA EUTURA COMO NAS ATRAÇÕES.	PRESTAÇÃO DE SER EQUIPAMENTO DE C ICIO DA CHEGADA	VIÇOS DIARIO OMUNICAÇÃO DA ESTRUTU	, COM EQUIPE DE D (RADIO COMUN RA ATÉ O TERM	ICADOR), PARA
41 CAC	CHE ARTÍSTICO B	8,000	Serviço	4.826,33	38.610,64
PERFORMANCE	CACHE ARTÍSTICO B - CONTRAT ES SIMILARES, COM DURAÇÃO MÍ R ESCOLHA POPULAR OU INDICAÇÃ	NIMA DE 45MIN D	E DURAÇÃO.	A CONTRATAÇA	O DEVERA SE
42 OF	CINEIRO	8,000	Serviço	1.326,67	10.613,36
ESPECIFICAS I	OFICINEIRO- CONTRATAÇÃO DE DO SABER ARTÍSTICO E CULTUR S, ALIMENTAÇÃO SE NECESSÁRIO, (RAL PARA REALIZA	AÇÃO DE O	FICINAS, INCLUS A. A CONTRATAÇÃ	O TRASLADOS

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 2.056.930,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta reais)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após uma cuidadosa análise da divisibilidade do objeto da licitação relacionado à contratação de empresa especializada para execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, e considerando as orientações da Lei nº 14.133/2021, chegamos à decisão de adotar o parcelamento da solução em lotes distintos. A seguir, apresentamos as justificativas detalhadas para tal escolha:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto: Foi verificado que o objeto é tecnicamente divisível sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. A segmentação dos serviços permite a especialização das entregas, garantindo qualidade e eficácia nos resultados finais.
- Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto em lotes específicos para diferentes tipos de serviços artísticos e eventos se mostrou técnica e economicamente viável. Tal abordagem assegura que cada serviço seja prestado por empresas com especialidade correspondente, otimizando custos e resultados.
- Economia de Escala: Identificou-se que o parcelamento n\u00e3o resultar\u00e1 em perda
 de economia de escala significativa. Por outro lado, a competi\u00e7\u00e3o espec\u00edfica por
 lote favorece a obten\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os mais vantajosos para a Administra\u00e7\u00e3o,
 balanceando a equa\u00e7\u00e3o custo-benef\u00edficio de maneira positiva.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado: O parcelamento em lotes contribui significativamente para a ampliação da competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte que, de outra forma, não poderiam competir pela totalidade dos serviços. Isso potencializa o aproveitamento do mercado local e especializado.
- Decisão pelo Parcelamento: A decisão pelo parcelamento se baseia na constatação de que a segmentação do objeto em lotes distintos promove uma melhor gestão dos contratos, com fiscalização mais efetiva e adequação técnica às necessidades específicas de cada tipo de serviço artístico e evento a ser





realizado.

 Análise do Mercado: Avaliações do mercado de serviços artísticos e de planejamento de eventos reforçam que o setor é amplamente diversificado, sendo mais eficiente e estratégico adotar abordagens diferenciadas para cada especialidade, alinhando as práticas de contratação às dinâmicas do setor.

 Consideração de Lotes: Em face da ampla variedade de serviços envolvidos e do volume significativo de contratações previstas, optou-se por dividir o objeto em lotes que possibilitem a inclusão efetiva de mais fornecedores, sem prejuízo da economia de escala. Essa estratégia garante a atuação de empresas com capacidades variadas, melhorando o alcance e a qualidade dos serviços culturais proporcionados à população.

A decisão de parcelamento da solução foi, portanto, fundamentada em uma análise detalhada que levou em consideração diversos aspectos técnicos, econômicos e mercadológicos. As justificativas apresentadas asseguram que este caminho é o mais vantajoso para atender aos interesses públicos, maximizando os benefícios para a comunidade de Tabuleiro do Norte/CE e respeitando os princípios de eficiência, economicidade e eficácia preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos, em benefício da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o determinado exercício financeiro. De acordo com os objetivos estratégicos estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, esta contratação está diretamente vinculada às iniciativas de fomento à cultura e lazer, assim como o estímulo ao turismo local através de eventos culturais que enriquecem o calendário do município e promovem o desenvolvimento social e econômico da região.

A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual reflete a previsão estratégica e a priorização da cultura como vetor de desenvolvimento, estando em consonância com os princípios de planejamento e eficiência dispostos no Art. 18, §1°, inciso II da Lei n° 14.133/2021. Esta contratação foi projetada para atender às necessidades culturais identificadas pela Secretaria de Cultura, na perspectiva de oferecer à população acesso a eventos de alta qualidade, promovendo a inclusão social e a valorização do patrimônio cultural e artístico local.

A coordenação deste processo dentro do Plano de Contratações Anual também destaca a importância de adotar práticas de gestão eficazes, orientadas para a obtenção de resultados que atendam ao interesse público, conforme descrito no Art. 11, incisos I e III, da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a prevenção de contratações com sobrepreço ou superfaturamento.

Ademais, este alinhamento ao planejamento estratégico assegura que a contratação contribuirá para o desenvolvimento sustentável do município de Tabuleiro do Norte/CE, em consonância com os objetivos de longo prazo estabelecidos pela administração municipal e em atendimento às diretrizes orçamentárias para o exercício em questão. Dessa forma, a execução deste contrato estará em estrita observância às disposições legais aplicáveis e às prioridades estratégicas da Prefeitura,





garantindo a adequada aplicação dos recursos públicos em prol do bem-estar comunidade.



10. Resultados pretendidos

Com a contratação de serviços artísticos e de planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, espera-se alcançar resultados expressivos e mensuráveis, alinhados aos princípios e objetivos propostos pela Lei 14.133/2021, que regula o regime jurídico das licitações e contratações públicas. Assim, os resultados pretendidos são:

- Maximização da economicidade e eficiência dos gastos públicos: Conforme o art.
 11 da Lei 14.133/2021, busca-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo que os eventos culturais gerem benefícios significativos para a comunidade local, sem prejuízos à qualidade e acessibilidade dos serviços oferecidos.
- Ampliação do acesso à cultura: Em consonância com os princípios da isonomia e da igualdade (art. 5°, Lei 14.133/2021), o planejamento e execução de eventos culturais visam tornar a arte e a cultura mais acessíveis à população de Tabuleiro do Norte, promovendo a inclusão social e cultural de diferentes públicos, incluindo pessoas com deficiência, assegurando a participação plena e efetiva de todos.
- Desenvolvimento e fomento da cena cultural local: De acordo com o art. 11 e seus incisos da Lei 14.133/2021, o investimento em eventos culturais incentiva a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável. Espera-se valorizar artistas e produtores culturais locais, fortalecendo a identidade cultural da região e estimulando a economia criativa.
- Estímulo à competitividade e à justa competição: Alinhado ao inciso II do art. 11 da Lei 14.133/2021, o processo de seleção da empresa especializada deve ser conduzido de modo a assegurar tratamento isonômico a todos os licitantes, fomentando um ambiente competitivo que incite a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, bem como a inovação.
- Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental: Alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável (art. 5° da Lei 14.133/2021), os eventos planejados devem adotar práticas que minimizem impactos ambientais, promovendo ações de sustentabilidade, de modo a assegurar um legado positivo para as futuras gerações.
- Gestão de riscos e segurança: Em concordância com os artigos 7° e 12° da Lei 14.133/2021, é imperativo que o planejamento e execução dos eventos tenham um sólido plano de gestão de riscos, incluindo a segurança dos participantes, prevenindo qualquer adversidade que possa comprometer o sucesso e a integridade dos eventos.

Por fim, espera-se que, ao alcançar estes objetivos, a contratação contribua significativamente para o enriquecimento cultural do município de Tabuleiro do Norte/CE, promovendo um maior engajamento da comunidade com as artes e a cultura, gerando benefícios sociais, econômicos e ambientais duradouros e alinhados às diretrizes da Nova Lei de Licitações e Contratações.





11. Providências a serem adotadas

Para que a contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, bem como no planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, seja realizada de forma eficiente e eficaz, torna-se necessário o cumprimento de providências importantes pela Administração Pública. Essas providências constituem etapas cruciais para viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e garantir a adequada execução contratual. Portanto, são recomendadas as seguintes ações:

- Capacitação de servidores: Realização de treinamentos específicos para os servidores que atuarão direta ou indiretamente na gestão e fiscalização do contrato. Tais capacitações deverão abordar temas como gestão de contratos, aspectos culturais relevantes para a adequada avaliação dos serviços artísticos, além de aspectos relacionados à segurança, acessibilidade e sustentabilidade em eventos.
- Desenvolvimento de critérios de seleção detalhados: Definição precisa dos critérios de seleção para a proposta mais vantajosa, levando em consideração não apenas o preço, mas também critérios qualitativos como a experiência prévia da empresa em eventos similares, qualidade da proposta artística, viabilidade da execução, entre outros aspectos importantes.
- Estabelecimento de canais de comunicação com a comunidade: Implementação de estratégias para a promoção de canais de comunicação eficientes entre a Administração Pública e a comunidade local, permitindo a coleta de feedbacks e sugestões que possam enriquecer e ajustar o planejamento e a execução dos eventos, assim como promover uma maior transparência e participação popular no processo.
- Articulação com outros órgãos e parcerias: Promoção de reuniões e articulações com outras secretarias e órgãos públicos, bem como entidades privadas e representantes da sociedade civil, visando ao estabelecimento de parcerias que possam otimizar recursos, expandir a qualidade e o alcance dos eventos, além de integrar ações que promovam a cultura local.
- Procedimentos para obtenção de licenças e autorizações: Início antecipado dos processos de obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para a realização dos eventos em espaços públicos ou privados, incluindo aspectos de segurança, saúde e impactos ambientais, garantindo a conformidade com todas as legislações aplicáveis.
- Preparação para eventualidades: Desenvolvimento de planos de contingência para lidar com eventuais adversidades ou imprevistos que possam surgir durante a execução dos eventos, como condições climáticas adversas, problemas técnicos ou outras questões que possam impactar a segurança e o bem-estar dos participantes.
- Avaliação de impacto e feedback pós-evento: Implementação de um sistema de avaliação de impacto para medir a eficácia e a recepção dos eventos pela população, incluindo coleta de feedbacks, que servirão de base para o aprimoramento de futuras contratações e eventos.

Estas providências serão fundamentais para assegurar que a contratação atenda aos objetivos e expectativas da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, promovendo eventos culturais que enriqueçam a comunidade local, garantindo a viabilidade, a qualidade e a inclusão desejadas.





12. Justificativa para adoção do registro de preços

Após análise detalhada do objeto contratual e considerando as especificidades da contratação de empresa para execução de serviços artísticos, bem como planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, concluiu-se pela não adoção do sistema de registro de preços, fundamentando tal decisão nas disposições da Lei nº 14.133/2021.

Conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o registro de preços é um instrumento que pode ser utilizado para contratações futuras, sem obrigar a Administração à contratação, permitindo a inclusão de múltiplos fornecedores para um mesmo item. No entanto, a natureza dos serviços artísticos e de planejamento e execução de eventos apresenta características que demandam abordagem diferenciada, tais como:

 Variação Significativa nos Requisitos dos Eventos: A diversidade e a especificidade dos eventos culturais, que podem variar de pequenas apresentações artísticas a grandes festivais culturais, implicam em requisitos técnicos, artísticos e logísticos que variam significativamente de um evento para outro. Estas variações dificultam a estandardização dos serviços e a previsão precisa das quantidades necessárias para registro de preços.

 Qualidade e Adequação dos Serviços: A necessidade de garantir a qualidade dos serviços artísticos e a adequação ao contexto cultural específico de Tabuleiro do Norte/CE implica em uma seleção baseada mais em critérios qualitativos e de competência técnica específica, do que apenas em critérios de menor preço, o que se alinha com o disposto no art. 11, I, da Lei 14.133, que visa assegurar a contratação mais vantajosa para a Administração, incluindo aspectos qualitativos.

 Natureza Temporal dos Serviços: Os eventos culturais programados pela Secretaria de Cultura possuem datas específicas e muitas vezes celebram ocasiões locais particulares. A demanda por serviços artísticos é, portanto, pontual e baseada em programação cultural pré-definida, não se encaixando na característica de demanda contínua ou periódica que justificaria o uso de registro de preços.

 Complexidade na Estimativa de Quantidades: Dado o caráter único e variável dos eventos, torna-se complexo determinar com precisão as quantidades de serviços a serem registrados, o que pode levar a imprecisões na estimativa da demanda e, possivelmente, a um registro de preços ineficiente ou pouco utilizado.

Além disso, a não adoção do sistema de registro de preços está em conformidade com o art. 83 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, permitindo a realização de licitações específicas para atender às necessidades pontuais e exigências qualitativas específicas dos eventos culturais promovidos em Tabuleiro do Norte/CE.

Portanto, com base nas características específicas da contratação e nos princípios que regem a Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a não adoção do registro de preços é a abordagem mais adequada para garantir a eficiência da gestão pública e a consecução de eventos culturais alinhados aos interesses e às necessidades locais.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio





Em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 particularmente refletindo sobre as disposições gerais que orientam as licitações e contratações públicas, a decisão de vedar a participação de empresas na forma de consórcio para a contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, assim como no planejamento e execução de eventos, de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, encontra fundamento nas especificidades e nas exigências técnicas e artísticas peculiares à natureza do serviço a ser prestado.

A vedação a consórcios, neste contexto, está alinhada aos princípios de seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, a garantia de um tratamento isonômico aos licitantes e a prevenção de sobrepreço ou inexequibilidade nas propostas, conforme os objetivos explicitados no artigo 11 da Lei nº 14.133. Esta proibição visa assegurar a qualidade e a eficácia na entrega do objeto contratual, considerando que:

- A natureza dos serviços artísticos e de planejamento e execução de eventos demanda um alto grau de especialização e uma integração efetiva de todas as etapas de execução, o que pode ser comprometido pela fragmentação de responsabilidades típica de consórcios;
- O artigo 15, ao regulamentar a participação de empresas em consórcio, impõe a responsabilidade solidária entre os consorciados, o que poderia complicar a gestão contratual por parte da Secretaria de Cultura, especialmente no que se refere à agilidade necessária para respostas e ajustes em eventos culturais;
- A experiência pregressa e a capacidade técnica específica, requisitos fundamentais para a prestação dos serviços em questão, são mais facilmente verificáveis e garantidas em empresas individuais, sem prejuízo da capacidade econômico-financeira que, segundo o planejamento, está ao alcance de empresas atuantes no setor cultural;
- Por fim, a execução dos serviços por uma única empresa facilita a coordenação e a comunicação com a Secretaria de Cultura, permitindo um alinhamento estratégico mais eficiente e a promoção de ajustes rápidos quando necessário, aspectos cruciais para o sucesso dos eventos culturais planejados.

Portanto, dada a singularidade e a complexidade do objeto contratual, bem como para assegurar o atingimento dos resultados pretendidos com eficiência e eficácia, concluise pela viabilidade e razoabilidade da vedação da participação de empresas na forma de consórcio. Essa decisão reflete uma análise cautelosa das disposições da Lei nº 14.133/2021 e de sua aplicabilidade à realidade e às exigências específicas da contratação em vista, garantindo, assim, que a execução dos serviços ocorra de maneira a atender plenamente aos interesses públicos envolvidos.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, particularmente em relação ao desenvolvimento nacional sustentável, a contratação de empresa para execução de serviços artísticos, bem como planejamento e execução de eventos pela Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE, não está isenta de possíveis impactos ambientais. Assim, identifica-se a necessidade de adotar medidas mitigadoras adequadas para tais impactos, visando minimizar os efeitos adversos ao meio ambiente e promover práticas sustentáveis.





- Impacto Ambiental: Resíduos Sólidos
 - A geração de resíduos sólidos é uma consequência inevitável de eventos, podendo incluir materiais não recicláveis e orgânicos. Para mitigar este impacto, a empresa contratada deverá desenvolver planos de gerenciamento de resíduos, promovendo a segregação na fonte e a destinação adequada, privilegiando a reciclagem e a compostagem. Deverão ser disponibilizados pontos de coleta seletiva acessíveis em todos os locais de evento.
- Impacto Ambiental: Poluição Sonora
 Eventos artísticos e culturais geralmente envolvem níveis de som que podem exceder os limites aceitáveis, afetando a fauna local e o bem-estar da comunidade vizinha. Medidas de mitigação incluirão o cumprimento rigoroso dos horários permitidos para realização dos eventos, previamente alinhados com as normativas municipais, além da utilização de equipamentos de som com controle de emissões sonoras.
- Impacto Ambiental: Consumo de Energia
 O consumo elevado de energia elétrica, especialmente em eventos noturnos que
 requerem iluminação e sonorização intensivas, destaca-se como outro impacto
 relevante. Para mitigá-lo, recomenda-se o uso de equipamentos de baixo
 consumo energético, utilização de fontes de energia renováveis quando possível e
 planejamento eficiente da infraestrutura elétrica para evitar desperdícios.
- Impacto Ambiental: Agressões à Flora
 A instalação temporária de estruturas para eventos pode levar a agressões à flora
 local, afetando áreas verdes e espécies nativas. As medidas mitigadoras
 envolverão a delimitação clara das áreas de montagem, evitando-se, tanto quanto
 possível, a ocupação de espaços com vegetação nativa, além da realização de
 estudos prévios para o menor impacto ambiental.
- Impacto Ambiental: Uso de Recursos Hídricos
 O consumode água deve ser considerado, principalmente em eventos de grande porte. A mitigação deste impacto passa pelo uso consciente de recursos hídricos, empregando sistemas de reúso de água sempre que viável e promovendo a utilização racional por participantes e organização.

Estas medidas estão alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, visando a realização de eventos com menor impacto ambiental possível, conforme previsto pela Lei 14.133/2021. A adoção dessas práticas visa garantir a sustentabilidade dos eventos promovidos, fortalecendo a cultura e o entretenimento de modo responsável e compatível com a preservação ambiental.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A análise detalhada, realizada no âmbito desta fase preparatória e partindo dos princípios e objetivos delineados pela Lei nº 14.133/2021, leva a um posicionamento firmemente favorável quanto à viabilidade e razoabilidade da contratação de empresa especializada na execução de serviços artísticos, assim como no planejamento e execução de eventos de interesse da Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE.

 Primeiramente, é importante frisar que a contratação assinalada alinha-se de modo inequívoco aos objetivos da licitação estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, assegurando a seleção de proposta capaz de gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública, promovendo o tratamento isonômico







entre licitantes e, igualmente importante, incentivando a inovação e desenvolvimento nacional sustentável por meio da valorização de artistas expressões culturais locais.

- Adicionalmente, o procedimento licitatório proposto atende ao princípio do planejamento, essencial conforme art. 5° e reiterado no art. 18 da Lei, que obriga a realização de um estudo técnico preliminar detalhado para embasar a decisão de contratar. Este estudo, por sua vez, revelou a existência de uma demanda clara por serviços de qualidade que promovam a cultura e arte local, ao passo que apresentou diversas soluções de mercado capazes de atender tais necessidades com eficiência e economicidade.
- O aspecto da economicidade também é um ponto que reforça o posicionamento favorável à contratação. Conforme preconizado pelo art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa do valor da contratação foi fundamentada em pesquisa de mercado, garantindo compatibilidade com os preços praticados e observada a potencial economia de escala. Esta abordagem não apenas assegura a aplicação eficiente dos recursos públicos, mas também promove a obtenção de resultados culturais significativos para a comunidade de Tabuleiro do Norte/CE.
- Além disso, a contratação em questão está em harmonia com oprincípio da sustentabilidade, conforme exigência articulada nos Art. 12 e 26 da Lei, ao incorporar critérios de sustentabilidade tanto na seleção da empresa quanto na execução dos serviços e eventos, priorizando práticas que minimizem impactos ambientais negativos e promovam a conscientização social.
- Finalmente, é imprescindível destacar que todo o processo de seleção e contratação proposto respeita o princípio da publicidade e da transparência, assegurando que toda a documentação e decisões sejam acessíveis para consulta pública, em consonância com o Art. 5° da referida Lei, promovendo assim a confiança no processo licitatório e na administração pública.

Portanto, com base nos fundamentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e considerando o alinhamento da proposta de contratação aos objetivos e princípios ali delineados, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução de serviços artísticos e planejamento e execução de eventos para a Secretaria de Cultura de Tabuleiro do Norte/CE é não apenas viável, mas também extremamente razoável e benéfica para a Administração Pública e para a comunidade. Tal posicionamento reflete um compromisso com o desenvolvimento cultural, social e econômico sustentável, alinhado ao interesse público e à legislação vigente.

Tabuleiro do Norte / CE, 30 de abril de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA

PRESIDENTE